

TERMO DE APOSTILAMENTO 18 - PAE N° 2024/745982

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ n° 04.825.329/0001-42, com sede situada na Av. Magalhães Barata, n° 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Secretária-Geral, **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n° 1.230/2024-CCG publicada no DOEPA de 17/06/2024 c/c Decreto Estadual Publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 01/2022, conforme PAE já mencionado, parecer n° 328/2024 - PRO, conforme Lei Nacional n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Customização e Instalação da nova versão do Sistema REGIN® Integrado a Central de Cartórios do Estado do Pará para atender aos RCPJ's e Integração com a Central de Cartórios do Pará: O objeto deste apostilamento contempla a utilização de 619 horas do banco de horas para a implantação do projeto disposto na planilha abaixo:

Conceito	Qtd Horas	Valor Hora	Valor total
Customização e Instalação da nova versão do Sistema REGIN® Integrado a Central de Cartórios do Estado do Pará para atender aos RCPJ's e Integração com a Central de Cartórios do Pará	619	R\$ 184,49	R\$ 114.199,31

Obs: Após assinatura do presente apostilamento, restará o saldo de **0 horas** para o período contratual de 04/01/2024 a 03/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: As atividades a serem desenvolvidas bem como demais cláusulas que descrevem a execução do projeto objeto deste apostilamento constam na proposta comercial em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste apostilamento correrão a partir da seguinte rubrica:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnolog da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281c

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA-GERAL DA JUCEPA

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /
Endereço eletrônico: adc@jucepa.com.br/adcjunta17@gmail.com / Página na internet: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Assunto: Proposta Comercial para participação da IRTDPJ Brasil na REDESIM-PA através de Integração do REGIN com a Central Estadual de Cartórios

Segue anexa proposta comercial para participação da IRTDPJ Brasil PA na REDESIM através de licença uso de software integrador Regim® por meio de Integração com a Central Estadual de Cartórios do Pará.



Documento assinado digitalmente
TIAGO SEBASTIAO LUIZ
Data: 26/06/2024 08:01:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos

Tiago Sebastião Luiz

EM 15/07/2024 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ZBACBDDC424000K7.316DB6612048C410.AD069F26DB5F471.A08DBF8576CF20FA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: KARLA DA COSTA DIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2024 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54294BDD42A2735A.78EA047F8E2DBEAC.7105961E14CD24D2.EA02C6A030451815 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Matriz: Av. das Américas, 700, bloco 8, loja 306-E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22640-100 - Tel.: (21) 2493-5919

Filial: Travessa Quintino Bocaiuva, 2301, Sala 713 – Cremação - Belém - PA - Brasil - CEP: 66.045-315

Filial: Av. Vinte De Janeiro, 1019, Galpão 000b CXPST 181 - Boa Viagem - Recife - PE - Brasil - CEP: 51.130-120

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/745982 Anexo/Sequencial: 47

Identificador de autenticação: EBEB7F.9DFD.333.23CD46F3B1F5AF5478
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29

Proposta IRTDPJ Brasil –

Integração REGIN com a Central Estadual de Cartórios

1. Ampliação da REDESIM no Estado do Pará com a inclusão dos RCPJ's.

1.1. Forma de Contratação: Contratar a PROSOLUTION na modalidade de Prestadora de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação – TI para a execução das seguintes atividades:

1.1.1. Customização e Instalação da nova versão do Sistema REGIN® Integrado a Central de Cartórios do Estado do Pará para atender aos RCPJ's;

1.1.2. Integração com a Central de Cartórios do Pará;

a) A documentação de integração será entregue pela PROSOLUTION e caberá a Central a RCPJ a sua devida integração nos moldes estabelecidos pelo REGIN.

1.1.3. Todos os custos de atendimento serão de responsabilidade da Central dos Cartórios do Estado do Pará.

Observação: O REGIN® por ser um produto e marca de propriedade da PROSOLUTION, a licença que entregamos é de uso, que deverá fazer parte do contrato.

a) O Data Center para guarda dos dados e imagens relativas ao Órgão de Registro RCPJ é de responsabilidade da Central de Cartórios;

1.2. Valor dos custos da IRTDPJ Brasil PA:

a) Implantação e Capacitação dos Funcionários dos Cartórios:

- O custo para implantação e capacitação será de responsabilidade da Central de Cartórios do Estado.
- CUSTO de Utilização do Regim®: Estes custos serão assumidos por pela IRTDPJ Brasil - PA para a integração à REDESIM-PA, conforme proposta comercial específica.

1.3. Neste valor já estão contemplados todos os custos diretos e indiretos concernentes a impostos, taxas e quaisquer outros encargos, inclusive os custos comerciais.

1.4. Dos custos relativos a mudanças normativas, evolutivas ou novas funcionalidades:

1.4.1. Somente estarão contemplados na manutenção evolutiva os serviços que não ultrapassem 40 (quarenta) horas de desenvolvimento. Nos casos em que o serviço ultrapasse um período maior que 40 (quarenta) horas para seu desenvolvimento, será elaborada previamente proposta comercial para aprovação pelo contratante.

1.4.2. Desenvolvimento de Novas Funcionalidades

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Matriz: Av. das Américas, 700, bloco 8, loja 306-E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22640-100 - Tel.: (21) 2493-5919

Filial: Travessa Quintino Bocaiuva, 2301, Sala 713 – Cremação - Belém - PA - Brasil - CEP: 66.045-315

Filial: Av. Vinte De Janeiro, 1019, Galpão 000b CXPST 181 - Boa Viagem - Recife - PE - Brasil - CEP: 51.130-120

Identificador de autenticação: 82F06CC.B46B.F9D.C2423184A68A6BAED6
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/745982 Anexo/Sequencial: 47

Identificador de autenticação: EBEB7F.9DFD.333.23CD46F3B1F5AF5478
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29

- a) Cada solicitação de um novo serviço, funcionários da JUCEPA e da PSCS deverão elaborar um anteprojeto contendo os itens:
- Objetivo do aplicativo;
 - Definição da regra de negócios (macro);
 - Definição da plataforma informática;
 - Prazo para execução; e
 - Custo e cronograma físico-financeiro do Projeto.
- b) Aprovado o anteprojeto pelas autoridades da CONTRATANTE, deverá ser emitida uma Ordem de Serviço – OS, autorizando a PSCS o desenvolvimento do mesmo.
- c) A Forma de Pagamento será definida na conclusão de cada uma das etapas abaixo descritas, pagando-se o percentual da mesma sobre o valor acordado no anteprojeto e autorizado na OS.

Atividade	%
Homologação Projeto Lógico	30%
Desenvolvimento e Instalação dos Aplicativos	35%
Homologação da Solução	25%
Implantação da Solução	10%

EM 15/07/2024 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: KARELA DA COSTA DIAS (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: KARELA DA COSTA DIAS (Lei 11.419/2006)
Identificador de autenticação: 82F00CC.B46B.F9D.C2423184A68A6BAED6
Nº do Protocolo: 2024/745982 Anexo/Sequencial: 47

EM 28/10/2024 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)
Identificador de autenticação: 54294BDD42A2735A.78EA047F8E2D8EAC.7105961E14CD24D2.EA02C6A030451815

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Matriz: Av. das Américas, 700, bloco 8, loja 306-E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22640-100 - Tel.: (21) 2493-5919

Filial: Travessa Quintino Bocaiuva, 2301, Sala 713 – Cremação - Belém - PA - Brasil - CEP: 66.045-315

Filial: Av. Vinte De Janeiro, 1019, Galpão 000b CXPST 181 - Boa Viagem - Recife - PE - Brasil - CEP: 51.130-120

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29

Identificador de autenticação: EBEB7F.9DFD.333.23CD46F3B1F5AF5478
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29



2. Módulos que serão disponibilizados para RCPJ.

MÓDULO	DESCRIÇÃO
1. Redesim	a. Ambiente Central <ul style="list-style-type: none">Cadastramento das Instituições com suas regras de negócios; Áreas intervenientes, informações e itens na coleta de dados; <ul style="list-style-type: none">Deferimento da viabilidade referente ao Objeto Social versus CNAE;Distribuição das informações entre as Instituições Conveniadas. b. Ambiente WEB <ul style="list-style-type: none">Pedido de Viabilidade (Constituição e alteração) de Matriz e Filial integrado ao Registro;Orientação para legalização da empresa;Acompanhamento dos processos de viabilidade e de legalização;Envio dos dados e Integração com a Central de Cartórios¹
Requerimento Eletrônico Constituição, Alteração e Baixa	a. Permitir: <ul style="list-style-type: none">Completar os dados cadastrais no RE;Anexar ao requerimento um contrato próprio, através de link padrão da Central de Cartórios do Estado do Pará; b. Disponibilizar link fixo para que o usuário acesse o ambiente da Central de Cartórios para emissão do boleto. ²

3. Condições para Desenvolvimento

- 2.1. Que a empresa tenha acesso aos sistemas e as bases de dados envolvidos no processo;
- 2.2. Que seja realizada a integração pela Central de Cartórios do Estado do PA de acordo com a disponibilização de dados que será realizada pelo REGIN através de webservice e documentação que será disponibilizada pela ProSolution para recebimento e adaptação pela Central de Cartórios do Estado do PA;
- 2.3. Que seja realizada integração de acordo com o fluxo estabelecido no Anexo 1 da presente proposta.

¹ A disponibilização de dados será realizada pelo REGIN através de webservice e documentação que será disponibilizada pela ProSolution para recebimento e adaptação pela Central de Cartórios do Estado do PA.

² A disponibilização de link de boleto pela Central de Cartórios e upload de documentos será feita por meio de integração com o REGIN através de página acesso padrão a página a ser disponibilizada pela Central de Cartórios do Estado do Pará.

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Matriz: Av. das Américas, 700, bloco 8, loja 306-E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22640-100 - Tel.: (21) 2493-5919

Filial: Travessa Quintino Bocaiuva, 2301, Sala 713 – Cremação - Belém - PA - Brasil - CEP: 66.045-315

Filial: Av. Vinte De Janeiro, 1019, Galpão 000b CXPST 181 - Boa Viagem - Recife - PE - Brasil - CEP: 51.130-120

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/745982 Anexo/Sequencial: 47

Identificador de autenticação: EBEB7F.9DFD.333.23CD46F3B1F5AF5478
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29

EM 15/07/2024 11:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2BACBDDC424000A7.316DB6812048C410.AD069F26DB5F471.A08DBF8576CF20FA
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: KARLA DA COSTA DIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2024 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54294BDD42A2735A.78EA047F8E2D8EAC.7105961E14CD24D2.EA02C6A030451815
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)



4. Custo do Projeto e forma de pagamento

a. Customização e desenvolvimento

Atividade	Horas
1. Gerência de Projetos	74
2. Análise de negócio	58
3. Análise de Sistema	23
4. Análise de Infraestrutura	35
5. Administração de SGBD	23
6. Análise de Comunicação Web	0
7. Desenvolvimento SQL/ PL-SQL	96
8. Desenvolvimento Dot.Net	136
9. Desenvolvimento Java	0
10. Testes	58
11. Homologação	58
12. Documentação	58
Total	619

Conceito	Quant. horas	Valor hora	Valor total
Customização e desenvolvimento	619	R\$ 184,49	R\$ R\$ 114.199,31

Neste valor já estão contemplados todos os custos diretos e indiretos concernentes a impostos, taxas e quaisquer outros encargos, inclusive os custos comerciais.

5. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data do seu recebimento.

ProSolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Matriz: Av. das Américas, 700, bloco 8, loja 306-E - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22640-100 - Tel.: (21) 2493-5919

Filial: Travessa Quintino Bocaiuva, 2301, Sala 713 - Cremação - Belém - PA - Brasil - CEP: 66.045-315

Filial: Av. Vinte De Janeiro, 1019, Galpão 000b CXPST 181 - Boa Viagem - Recife - PE - Brasil - CEP: 51.130-120

Identificador de autenticação: 82F08CC-B46B-F9D-C2423184A68A6BAED6
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
N° do Protocolo: 2024/745982 Anexo/Sequencial: 47

Identificador de autenticação: EBEB7F.9DFD.333.23CD46F3B1F5AF5478
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
N° do Protocolo: 2024/1266465 Anexo/Sequencial: 29